



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Financeiro Nº 041  
08/10/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.200,00 (Vinte e Tres Mil e Duzentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 780,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

. . 01	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIFE		
4002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
. . 11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2040	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	7.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
. . 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
4011	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200,00
		Total da Unidade R\$	1.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	23.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 23.200,00

### Dotações Anuladas

. . 01	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIFE		
4002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL		
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
. . 13	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

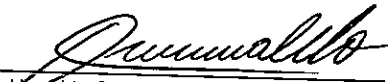
CNPJ: 13.796.289/0001-49

## Dotações Anuladas

13	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	13.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.200,00
		Total da Unidade R\$	13.200,00
		Valor Total Anulado R\$	23.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 08 de outubro de 2019.

JAGUARIFE, 08 de outubro de 2019

  
Heraldo Simões Costa  
Prefeito